



TCEPR

**TRIBUNAL DE CONTAS
DO ESTADO DO
PARANÁ**

**ROTEIRO DE ANÁLISE
DE CONSISTÊNCIA DOS
DADOS**

**PRESTAÇÃO DE
CONTAS ANUAL DO
PREFEITO MUNICIPAL**

SAÚDE DA MULHER E DA CRIANÇA

RCD SAU12- Saúde da Mulher



PROGOV

SUMÁRIO

INTRODUÇÃO	3
COMO UTILIZAR ESTE DOCUMENTO?	4
ASPECTOS COMPREENDIDOS NESTE DOCUMENTO	5
SAÚDE DA MULHER	6
LITERATURA SUGERIDA	8
ITENS A SEREM VERIFICADOS	9
PROCEDIMENTOS PREPARATÓRIOS	11
PROCEDIMENTOS DE ANÁLISE	13
ANEXO I - MODELO DE SOLICITAÇÃO DE DOCUMENTOS E INFORMAÇÕES AO(À) SECRETÁRIO(A) MUNICIPAL DE SAÚDE	20
ANEXO II - FORMULÁRIO DE CONSISTÊNCIA DE DADOS (CHECKLIST)	23
ANEXO III - POSSÍVEIS ACHADOS E RECOMENDAÇÕES	34

INTRODUÇÃO

Com a reformulação do processo de emissão de Parecer Prévio sobre as contas dos prefeitos paranaenses, concebida no ano de 2022, a apreciação do desempenho anual do governo passou a considerar o grau de implementação de ações que estão sob a responsabilidade do chefe do poder executivo municipal nas áreas da educação, saúde, assistência social, meio ambiente, transparência e relacionamento com o cidadão, administração financeira, aquisições e contratações e previdência social.

Para isso, foi inserida a **Avaliação da Atuação Governamental** como parte integrante do Parecer Prévio. Esse instrumento busca mensurar o desempenho do governo em cada uma das áreas avaliadas com base em informações e documentos fornecidos diretamente por agentes públicos municipais, denominados de **interlocutores**, tais como secretários, diretores de escola, coordenadores pedagógicos, coordenadores de unidades de saúde e de centros de referência da assistência social, entre outros.

A diversificação da base de interlocutores resultou na participação de mais de 31.000 pessoas no ano de 2025, o que, além de conferir maior legitimidade ao processo, reduz significativamente a possibilidade de ações coordenadas com o objetivo de inflar indevidamente a pontuação atribuída aos governos municipais na Avaliação da Atuação Governamental. Ademais, considerando a amplitude e a complexidade dos aspectos avaliados, bem como a necessidade de promover um diagnóstico amplo, transparente e irrestrito das políticas públicas para todas as partes interessadas como instituições de controle, câmaras municipais, sociedade civil e os próprios municípios avaliados, torna-se imprescindível avançar na definição e no aprimoramento de mecanismos que assegurem a confiabilidade e a integridade das informações fornecidas anualmente pelos interlocutores.

Diante disso, este documento tem por objetivo estabelecer procedimentos para orientar as unidades de controle interno municipais, as entidades de controle social, o próprio Tribunal de Contas e demais interessados na **análise de consistência dos dados** fornecidos pelos agentes públicos interlocutores da Avaliação da Atuação Governamental.

COMO UTILIZAR ESTE DOCUMENTO?

A proposta deste documento é estabelecer procedimentos que permitam aferir a consistência dos dados fornecidos pelos agentes públicos interlocutores da Avaliação da Atuação Governamental.

Além disso, a aplicação dos procedimentos sugeridos neste trabalho também pode resultar na elaboração de relatórios com a identificação de achados e a emissão de recomendações para que a gestão municipal adeque os seus processos de modo a melhorar a qualidade dos serviços disponibilizados à população.

Para alcançar os resultados esperados com a aplicação dos procedimentos, sugere-se que este documento seja utilizado a partir dos seguintes passos:



Leitura do documento na íntegra, o que propiciará ao usuário um conhecimento geral do assunto tratado e dos procedimentos a serem realizados.



Leitura da [LITERATURA SUGERIDA](#), de modo que o usuário tenha condições de aprofundar o seu conhecimento no assunto tratado. Esta ação deve ser realizada a critério do usuário, considerando o seu conhecimento prévio sobre o assunto e o tempo disponível para a atividade.



Comunicação e solicitação, à gestão municipal, dos documentos que subsidiarão os procedimentos, ficando a critério da instância executora a utilização do modelo sugerido no [ANEXO I - MODELO DE SOLICITAÇÃO DE DOCUMENTOS E INFORMAÇÕES AO\(À\) SECRETÁRIO\(A\) MUNICIPAL DE SAÚDE](#).



Preenchimento do [ANEXO II - FORMULÁRIO DE CONSISTÊNCIA DE DADOS \(CHECKLIST\)](#), cujos quesitos devem ser respondidos considerando as orientações dos [PROCEDIMENTOS DE ANÁLISE](#) referenciados na coluna "PA".



Os quesitos que forem respondidos com "**não**" indicarão a existência do achado referenciado na coluna "**possíveis achados**", no [ANEXO II - FORMULÁRIO DE CONSISTÊNCIA DE DADOS \(CHECKLIST\)](#). Os achados estão especificados no [ANEXO III- POSSÍVEIS ACHADOS E RECOMENDAÇÕES](#), acompanhados de possíveis recomendações aplicáveis.

ASPECTOS COMPREENDIDOS NESTE DOCUMENTO

Este documento estabelece procedimentos de análise de consistência de dados para o Item de Verificação **IV12 – Saúde da Mulher**, inserido na questão **05 – Saúde da Mulher e da Criança** da área da **Saúde**.

Questões	Q01. Planejamento na Saúde	Q02. Gestão do Trabalho e Educação na Saúde	Q03. Coordenação do Cuidado	Q04. Territorialização e Vínculos	Q05. Saúde da Mulher e da Criança	Q06. Saúde do Idoso e Doenças Crônicas	Q07. Pequenos Procedimentos e Saúde Bucal	Q08. Promoção, Prevenção e Proteção da Saúde	Q09. Assistência Farmacêutica	Q10. Estrutura Física
Itens de Verificação	IV01. Instrumentos de Planejamento	IV03. Dimensionamento da força de trabalho	IV06. Organização do fluxo de pessoas	IV09. Delimitação de territórios	IV12. Saúde da Mulher	IV14. Saúde do Idoso	IV16. Pequenos Procedimentos	IV18. Integração entre Atenção Primária e Vigilância em Saúde	IV22. Seleção e programação de medicamentos	IV26. Diagnóstico da estrutura das unidades de saúde
	IV02. Processo de monitoramento do Planejamento	IV04. Educação Permanente em Saúde	IV07. Comunicação entre a Atenção Primária e a Rede	IV10. Estratégia de atuação nos territórios	IV13. Saúde da Criança	IV15. Doenças Crônicas	IV17. Saúde Bucal	IV19. Núcleo de segurança do paciente	IV23. Recebimento, dispensação e controle do estoque	IV27. Adequação da estrutura nas unidades de saúde
		IV05. Coordenação e Avaliação das equipes	IV08. Resolutividade e atendimento integral	IV11. Atuação nos territórios				IV20. Promoção, Prevenção e Proteção da Saúde	IV24. Cuidado farmacêutico na Atenção Básica	IV28. Adequação dos equipamentos nas unidades de saúde
								IV21. Aumento do alcance da vacinação	IV25. Estrutura física das unidades de dispensação	

SAÚDE DA MULHER

A organização da atenção à saúde da mulher no âmbito da Atenção Básica constitui componente central para a garantia do direito à saúde e para a promoção do cuidado integral ao longo do ciclo de vida feminino. Ao mesmo tempo, representa condição essencial para que o Sistema Único de Saúde produza resultados sanitários consistentes, com impacto na redução de desigualdades e na melhoria dos indicadores de saúde. Nesse contexto, a atuação governamental municipal assume papel estratégico na estruturação de uma oferta de ações e serviços compatível com as necessidades de saúde do território.

A Política Nacional de Atenção Básica (PNAB), instituída pela Portaria nº 2.436, de 21 de setembro de 2017, estabelece, em seu artigo 7º, inciso XVIII, que é responsabilidade de todas as esferas de governo adotar estratégias para garantir um amplo escopo de ações e serviços a serem ofertados na Atenção Básica, em consonância com as necessidades de saúde de cada localidade. Tal diretriz reforça o papel do gestor municipal na organização da Rede de Atenção, na coordenação do cuidado e na garantia de acesso, continuidade e qualidade das ações, inclusive daquelas voltadas à saúde da mulher.

De forma complementar, o Ministério da Saúde instituiu a Carteira de Serviços da Atenção Primária à Saúde (CaSAPS), publicada em 2020 e disponibilizada em versões atualizadas no portal oficial do Ministério, com o objetivo de orientar gestores e equipes quanto ao conjunto de ações e serviços a serem ofertados no âmbito da APS. A Carteira organiza os serviços em eixos como Vigilância em Saúde, Promoção da Saúde, Atenção e Cuidados Centrados na Saúde do Adulto e do Idoso, Atenção e Cuidados Centrados na Saúde da Criança e do Adolescente, Procedimentos na APS e Atenção e Cuidados Relacionados à Saúde Bucal, incorporando, de forma transversal, ações essenciais relacionadas à saúde da mulher.

Nesse contexto normativo, a organização da atenção à saúde da mulher exige da gestão municipal não apenas a previsão formal dos serviços, mas a sua efetiva disponibilização, com regularidade, qualidade técnica e alinhamento às diretrizes assistenciais vigentes. A efetividade dessa organização depende da capacidade de planejamento, da estruturação de rotinas assistenciais, da atuação qualificada das equipes de Atenção Primária e da utilização adequada dos sistemas de informação em saúde para o registro, o monitoramento e a avaliação das ações desenvolvidas.

Considerando as diretrizes estabelecidas pela PNAB, a orientação da Carteira de Serviços da Atenção Primária à Saúde e as contribuições técnicas da Secretaria de Estado da Saúde do Paraná (SESA/PR), do Conselho dos Secretários Municipais de Saúde do Paraná (Cosems/PR) e dos Interlocutores Municipais através das Oficinas Regionais do (Progov/TCE), foram selecionados serviços considerados essenciais para compor o questionário avaliativo da atuação governamental municipal na área da saúde da mulher,

com foco na consistência da organização da oferta, na conformidade com o marco normativo e na capacidade de resposta às necessidades de saúde da população feminina.

Referência		Link para acesso
1	Brasil. Ministério da Saúde. Portaria nº 2.436, de 21 de setembro de 2017. Aprova a Política Nacional de Atenção Básica. Diário Oficial da União.	https://www.gov.br/saude/pt-br/composicao/saps/esf/consultorio-na-rua/arquivos/2012/politica-nacional-de-atencao-basica-pnab.pdf/view
2	Brasil. Ministério da Saúde. Secretaria de Atenção Primária à Saúde. Carteira de Serviços da Atenção Primária à Saúde (CaSAPS). Brasília: Ministério da Saúde; 2020. Versões atualizadas disponibilizadas no portal gov.br.	https://www.gov.br/saude/pt-br/composicao/saps/publicacoes/cartazes-e-cartilhas/casaps_versao_profissionais_saude_gestores_completa.pdf/view
3	Brasil. Ministério da Saúde. Política Nacional de Atenção Integral à Saúde das Mulheres: princípios e diretrizes. Brasília: Ministério da Saúde.	https://bvsmms.saude.gov.br/bvs/publicacoes/politica_nac_atencao_mulher.pdf
4	Secretaria de Estado da Saúde (SESA/PR). Contribuições técnicas e orientações aos municípios.	-
5	Conselho dos Secretários Municipais de Saúde do Paraná (COSEMS/PR). Contribuições técnicas e orientações aos municípios.	-
6	Tribunal de Contas do Estado do Paraná (TCE-PR) – Oficinas/revisão de questionários da PCA/ProGov (referência institucional do tema no ciclo avaliativo)	-

LITERATURA SUGERIDA

- [Portaria 2.436 de 21 de Setembro de 2017](#) - Política Nacional da Atenção Básica - Portaria 2.436 de 21 de Setembro de 2017
- [Carteira Nacional de Serviços da Atenção Primária à Saúde \(CNSAPS\)](#) - Carteira Nacional de Serviços da APS.
- [Política Nacional de Atenção Integral à Saúde das Mulheres - PNAISM](#) - Política Nacional de Atenção Integral a Saúde das Mulheres.
- [Linha de Cuidado Materno Infantil do Paraná](#) - Linha Guia Materno Infantil do Estado do Paraná

ITENS A SEREM VERIFICADOS

Item	Questão Auxiliar
1	A Unidade Básica de Saúde realiza ao menos 1 (um) registro ou solicitação de exame de rastreamento de câncer de colo de útero para mulheres cadastradas e vinculadas às equipes na faixa etária de 25 a 64 anos?
2	A Unidade Básica de Saúde realiza a busca ativa de mulheres cadastradas e vinculadas às equipes da UBS na faixa etária preconizada de 25 a 64 anos para realização de exames preventivos de câncer de colo uterino?
3	A Unidade Básica de Saúde realiza ao menos 1 (um) registro ou solicitação do exame de rastreamento para câncer de mama para mulheres de 50 a 69 anos?
4	Unidade Básica de Saúde realiza a busca ativa de mulheres cadastradas e vinculadas às equipes da UBS na faixa etária preconizada de 50 a 69 anos para realização de exames de mamografia de rastreamento?
5	Unidade Básica de Saúde realiza o acompanhamento das mulheres cadastradas e vinculadas às equipes da UBS diagnosticadas com câncer de colo uterino durante e após o tratamento realizado na Atenção Especializada?
6	A Unidade Básica de Saúde realiza o acompanhamento das mulheres cadastradas e vinculadas às equipes da UBS diagnosticadas com câncer de mama durante e após o tratamento realizado na Atenção Especializada?
7	A Unidade Básica de Saúde desenvolve ações de planejamento familiar para as mulheres cadastradas e vinculadas às equipes da UBS?
8	A Unidade Básica de Saúde realiza a busca ativa das gestantes cadastradas e vinculadas às equipes da UBS para a realização de consulta de pré-natal?
9	A caderneta/carteira de gestante é disponibilizada e preenchida de forma completa pela Unidade de Saúde para todas as gestantes em acompanhamento pela equipe da UBS?
10	A Unidade Básica de Saúde realiza a primeira consulta pré-natal das gestantes cadastradas e vinculadas às equipes da UBS até a 12ª (décima segunda) semana da gestação?
11	A Unidade Básica de Saúde realiza pelo menos 07 (sete) consultas pré-natal a todas as gestantes cadastradas e vinculadas às equipes da UBS?
12	A Unidade Básica de Saúde realiza pelo menos 07 (sete) registros de pressão arterial durante o período gestacional?
13	A Unidade Básica de Saúde realiza pelo menos 07 (sete) registros simultâneos de peso e altura durante o período gestacional?
14	A Unidade Básica de Saúde realiza, após a primeira consulta de pré-natal, ao menos quatro visitas domiciliares por profissionais Agente Comunitário de Saúde (ACS) ou Técnico em Agente Comunitário de Saúde (TACS), sendo uma delas realizada durante o período puerperal.

15	A Unidade Básica de Saúde realiza o registro de uma dose de DTpa a partir da 20ª semana para todas as gestantes?
16	A Unidade Básica de Saúde realiza a estratificação de risco das gestantes cadastradas e vinculadas às equipes da UBS em todas as consultas de pré-natal realizadas?
17	A Unidade Básica de Saúde realiza ao menos uma consulta odontológica durante a gestação para as gestantes cadastradas e vinculadas às equipes da UBS?
18	A Unidade Básica de Saúde realiza os exames para Sífilis, HIV, e Hepatites B e C nas gestantes cadastradas e vinculadas às equipes da UBS no primeiro e terceiro trimestres de gravidez?
19	A Unidade Básica de Saúde realiza o acompanhamento das gestantes do território classificadas com grau de risco intermediário e alto risco, encaminhadas para a Atenção Ambulatorial Especializada?
20	A Unidade Básica de Saúde realiza as consultas de puerpério pelo profissional médico ou enfermeiro para as puérperas cadastradas e vinculadas às equipes da UBS, sendo uma consulta até o 10º dia após o parto e a outra entre o 30º e o 40º dia após o parto?
21	A Unidade Básica de Saúde oferta ao menos 1 (uma) consulta de pré-natal para o parceiro por trimestre gestacional?
22	A Unidade Básica de Saúde realiza o registro de atendimentos sobre atenção à saúde sexual e reprodutiva para adolescentes do sexo feminino e mulheres entre 14 e 49 anos?

PROCEDIMENTOS PREPARATÓRIOS

COMUNICAÇÃO DE INÍCIO DOS TRABALHOS E SOLICITAÇÃO DE DOCUMENTOS

DEFINIÇÃO DA AMOSTRA

Cabe à instância executora definir as Unidades Básicas de Saúde (UBS) que serão submetidas à aplicação do Roteiro de Consistência dos Dados (RCD). Nos municípios que possuam mais de uma UBS, poderá optar pela aplicação do roteiro em todas as unidades do território. Caso não seja possível a aplicação integral, a seleção deverá observar critérios técnicos objetivos, considerando aspectos demográficos, epidemiológicos, assistenciais e de vulnerabilidade social, tais como o tamanho da população adscrita, o perfil epidemiológico da área, o desempenho da unidade nos indicadores da Atenção Primária à Saúde e eventuais inconsistências identificadas nos sistemas de informação, sendo aplicado um roteiro individualizado para cada unidade selecionada.

DOCUMENTOS

A instância executora deverá comunicar à gestão municipal da área da Saúde sobre os procedimentos a serem realizados e, nessa comunicação, solicitar a documentação preliminar necessária. Para essa etapa, poderá ser utilizado o [ANEXO I – MODELO DE SOLICITAÇÃO DE DOCUMENTOS E INFORMAÇÕES AO\(À\) SECRETÁRIO\(A\) MUNICIPAL DE SAÚDE.](#)

Documentos	
D1	Relatório nominal, extraído do sistema de informação oficial utilizado pela Unidade Básica de Saúde (UBS), contendo todas as mulheres cadastradas e vinculadas às equipes, na faixa etária de 25 a 64 anos, a data de registro de solicitação e/ou de realização do exame citopatológico do colo do útero.
D2	Relatório nominal, extraído do sistema de informação oficial utilizado pela Unidade Básica de Saúde (UBS), contendo todas as mulheres cadastradas e vinculadas às equipes, na faixa etária de 50 a 69 anos, a data de registro de solicitação e/ou de realização do exame mamografia de rastreamento.
D3	Relatório nominal, extraído do sistema de informação oficial utilizado pela Unidade Básica de Saúde (UBS), de todas as mulheres cadastradas e vinculadas às equipes, com diagnóstico positivo para câncer do colo do

	útero nos últimos 12 meses, que foram encaminhadas à Atenção Especializada e receberam alta do tratamento.
D4	Relatório nominal, extraído do sistema de informação oficial utilizado pela Unidade Básica de Saúde (UBS), de todas as mulheres cadastradas e vinculadas às equipes, com diagnóstico positivo de câncer de mama nos últimos 24 meses, que foram encaminhadas à Atenção Especializada e receberam alta do tratamento.
D5	Relatório mensal dos últimos 12 meses, extraído do sistema de informação oficial utilizado pela Unidade Básica de Saúde (UBS), contendo a relação nominal das mulheres cadastradas e vinculadas às equipes, que receberam orientações sobre planejamento familiar durante o atendimento individual.
D6	Relatório mensal dos últimos 12 meses, extraído do sistema de informação oficial utilizado pela Unidade Básica de Saúde (UBS), contendo o registro das ações coletivas desenvolvidas, tais como palestras, orientações em instituições de ensino e outras atividades educativas relacionadas ao planejamento familiar.
D7	Relatório dos últimos 6 meses, extraído do sistema de informação oficial utilizado pela Unidade Básica de Saúde (UBS), contendo a relação nominal das gestantes cadastradas e vinculadas às equipes que não compareceram às consultas de pré-natal <u>conforme agendamento programado*</u> realizado. *considera-se agendamento programado, aquele que ocorre conforme a rotina da unidade e cronograma gestacional da gestante. Não considerar consultas provenientes de reagendamentos pelo não comparecimento.
D8	Relatório extraído do sistema de informação oficial utilizado pela Unidade Básica de Saúde (UBS), contendo a lista de mulheres cadastradas e vinculadas as equipes da UBS que tiveram a gestação e o puerpério finalizados nos últimos 6 meses.
D09	Relatório atualizado, extraído do sistema de informação oficial utilizado pela Unidade Básica de Saúde (UBS), contendo a relação nominal das gestantes cadastradas e vinculadas às equipes, classificadas com grau de risco intermediário e alto risco.
D10	Relatório dos últimos 6 meses, extraído do sistema oficial, contendo os registros de atendimentos individuais e/ou coletivos à adolescentes do sexo feminino e mulheres de 14 a 49 anos com tema saúde sexual e reprodutiva.

PROCEDIMENTOS DE ANÁLISE

Item 1 – A Unidade Básica de Saúde realiza ao menos 1 (um) registro ou solicitação de exame de rastreamento de câncer de colo de útero para mulheres cadastradas e vinculadas às equipes na faixa etária de 25 a 64 anos?

PA1.1. Verificar se o relatório D1 foi apresentado contendo todas as informações de forma completa.

PA1.2 Verificar se *todas as mulheres* relacionadas no relatório D1 possuem ao menos 1 (um) registro de solicitação ou de realização do exame preventivo do colo do útero nos últimos 36 meses.

Item 2 – A Unidade Básica de Saúde realiza a busca ativa de mulheres cadastradas e vinculadas às equipes da UBS na faixa etária preconizada de 25 a 64 anos para realização de exames preventivos de câncer de colo uterino?

Observação: Esse item só será executado caso o PA1.2 não for atendido. Caso o PA1.2 seja atendido em sua totalidade, esse item deverá ser marcado como não aplicável.

() Não Aplicável.

PA2.1. Selecionar 05 mulheres do D1, que não apresentaram registro de realização ou de solicitação do exame preventivo (Papanicolau) nos últimos 36 meses, e solicitar à UBS, cópia dos registros de visitas domiciliares realizadas no mesmo período, tendo como motivo – Busca Ativa – Exame – Preventivo (Papanicolau).

PA2.2. Verificar se *todas as mulheres* do PA2.1 receberam visita domiciliar de busca ativa para realização de exame preventivo (Papanicolau).

Item 3 – A Unidade Básica de Saúde realiza ao menos 1 (um) registro ou solicitação do exame de rastreamento para câncer de mama para mulheres de 50 a 69 anos?

PA3.1. Verificar o relatório D2 foi apresentado contendo todas as informações de forma completa.

PA3.2. Verificar se *todas as mulheres* relacionadas no relatório D2 possuem registro de solicitação ou de realização do exame de rastreamento (Mamografia) nos últimos 24 meses.

Item 4 – Unidade Básica de Saúde realiza a busca ativa de mulheres cadastradas e vinculadas às equipes da UBS na faixa etária preconizada de 50 a 69 anos para realização de exames de mamografia de rastreamento?

Observação: Esse item só será executado caso o PA3.2 não for atendido. Caso o PA3.2 seja atendido em sua totalidade, esse item deverá ser marcado como não aplicável.

() Não Aplicável.

PA4.1. Selecionar 05 mulheres do D2, que não apresentaram registro de realização ou de solicitação do exame de rastreamento para câncer de mama (Mamografia) nos últimos 24 meses, e solicitar à UBS, cópia dos registros de visitas domiciliares realizadas no mesmo período, tendo como motivo – Busca Ativa – Exame – Mamografia.

PA4.2. Verificar se *todas as mulheres* selecionadas no PA4.2 receberam visita domiciliar de busca ativa para realização de exame de rastreamento para o câncer de mama (Mamografia).

Item 5 – Unidade Básica de Saúde realiza o acompanhamento das mulheres cadastradas e vinculadas às equipes da UBS diagnosticadas com câncer de colo uterino durante e após o tratamento realizado na Atenção Especializada?

PA5.1. Verificar se foi apresentado o relatório D3 contendo todas as informações de forma completa.

PA5.2. Selecionar 05 mulheres do D3 e solicitar à UBS relatório contendo a *data de encaminhamento* da paciente para Atenção Especializada, *data de início e fim do tratamento* na Atenção Especializada, *datas e cópias dos registros dos atendimentos individuais e/ou visitas* realizadas pela equipe da UBS para acompanhamento da condição (câncer de colo uterino).

PA5.3. Verificar se *todas as mulheres* selecionadas no PA5.2 receberam, durante e após o período de tratamento na Atenção Especializada, ao menos 1 (um) atendimento realizado pela equipe da UBS, para acompanhamento da condição (câncer de colo uterino).

Item 6 – A Unidade Básica de Saúde realiza o acompanhamento das mulheres cadastradas e vinculadas às equipes da UBS diagnosticadas com câncer de mama durante e após o tratamento realizado na Atenção Especializada?

PA6.1. Verificar se foi apresentado o relatório D4 contendo todas as informações de forma completa.

PA6.2. Selecionar 05 mulheres do D4 e solicitar à UBS, relatório contendo a *data de encaminhamento* da paciente para Atenção Especializada, *data de*

início e fim do tratamento na Atenção Especializada, datas e cópias dos registros dos atendimentos individuais e/ou visitas realizadas pela equipe da UBS para acompanhamento da condição (câncer de mama).

PA6.3. Verificar se todas as mulheres selecionadas no PA6.2 receberam, durante e após o período de tratamento na Atenção Especializada, ao menos 1 (um) atendimento pela equipe da UBS, para acompanhamento da condição (câncer de mama).

Item 7 – A Unidade Básica de Saúde desenvolve ações de planejamento familiar para as mulheres cadastradas e vinculadas às equipes da UBS?

PA7.1. Verificar se foram apresentados os relatórios D5 e D6 contendo todas as informações de forma completa.

PA7.2. Verificar no relatório D5, a existência de registros de atendimentos relacionados ao planejamento familiar em todos os meses do período analisado.

PA7.3. Verificar no relatório D6, a existência de registros de atividades coletivas relacionados ao planejamento familiar no período analisado.

Item 8 – A Unidade Básica de Saúde realiza a busca ativa das gestantes cadastradas e vinculadas às equipes da UBS para a realização de consulta de pré-natal?

PA8.1. Verificar se foi apresentado o relatório D7 contendo todas as informações de forma completa.

PA8.2. Selecionar 05* gestantes do relatório D7 e solicitar à UBS, cópia das fichas de visitas domiciliares realizadas durante a gestação, tendo como motivo da visita - Busca Ativa – Consulta.

PA8.3. Identificar se as todas as gestantes receberam visitas domiciliares de busca ativa para consulta de pré-natal.

*Observação: Se o relatório D7 apresentar quantitativo menor que cinco gestantes, proceder a análise com todas.

Item 9 – A caderneta/carteira de gestante é disponibilizada e preenchida de forma completa pela Unidade de Saúde para todas as gestantes em acompanhamento pela equipe da UBS?

PA9.1. Verificar se foi apresentado o relatório D8 contendo todas as informações de forma completa.

PA9.2. Selecionar 05 gestantes listadas no relatório D8, e solicitar à UBS, cópia das cadernetas das gestantes selecionadas.

PA9.3. Analisar as cadernetas identificando se todos os campos de identificação pessoal, informações de saúde e atendimentos realizados foram preenchidos de forma completa.

*Observação: Se o relatório D8 apresentar quantitativo menor que cinco gestantes, proceder a análise com todas.

Item 10 – A Unidade Básica de Saúde realiza a primeira consulta pré-natal das gestantes cadastradas e vinculadas às equipes da UBS até a 12ª (décima segunda) semana da gestação?

PA10.1. Verificar se foi apresentado o relatório D8 contendo todas as informações de forma completa.

PA10.2. Selecionar 05 gestantes listadas no relatório D8, e solicitar à UBS, cópia do registro que dispõe contém a data da última menstruação (DUM) e data da primeira consulta de pré-natal realizada.

PA10.3. Identificar se todas as gestantes tiveram a primeira consulta de pré-natal realizada até a 12ª semana de gestação (*Considera-se atendimento oportuno quando a consulta ocorrer até o 84º dia contado a partir da DUM*).

*Observação: Se o relatório D8 apresentar quantitativo menor que cinco gestantes, proceder a análise com todas.

Item 11 – A Unidade Básica de Saúde realiza pelo menos 07 (sete) consultas pré-natal a todas as gestantes cadastradas e vinculadas às equipes da UBS?

PA11.1. Considerar as gestantes selecionadas no PA10.2, e solicitar à UBS, cópia dos registros em prontuário das consultas de pré-natal realizadas.

PA11.2. Identificar se todas as gestantes tiveram no mínimo 07 consultas realizadas durante o período gestacional.

Item 12 – A Unidade Básica de Saúde realiza pelo menos 07 registros de pressão arterial durante o período gestacional?

PA12.1. Considerar as gestantes selecionadas PA10.2 e solicitar à Unidade Básica de Saúde UBS, cópia dos registros de pressão arterial realizados durante o período gestacional.

PA12.2. Identificar se todas as gestantes tiveram no mínimo 07 registros de pressão arterial durante o período gestacional.

Item 13 - A Unidade Básica de Saúde realiza pelo menos 07 registros simultâneos de peso e altura durante o período gestacional?

PA13.1. Considerar as gestantes selecionadas PA10.2 e solicitar à Unidade Básica de Saúde UBS, cópia dos registros de peso e altura realizados durante o período gestacional.

PA13.2. Identificar se todas as gestantes tiveram no mínimo 07 registros simultâneos de peso e altura durante o período gestacional.

Item 14 – A Unidade Básica de Saúde realiza, após a primeira consulta de pré-natal, ao menos quatro visitas domiciliares por profissionais Agente Comunitário de Saúde (ACS) ou Técnico em Agente Comunitário de Saúde (TACS), sendo uma delas realizada durante o período puerperal.

PA14.1. Considerar as gestantes selecionadas no PA10.2 e solicitar à Unidade Básica de Saúde UBS, cópia dos registros de visitas domiciliares realizadas pelos ACS durante o período gestacional e puerperal.

PA14.2. Identificar se todas as gestantes receberam no mínimo 04 visitas domiciliares pelo profissional ACS ou TACS, incluída a visita do puerpério.

Item 15 – A Unidade Básica de Saúde realiza o registro de uma dose de DTpa a partir da 20ª semana para todas as gestantes?

PA15.1. Considerar as gestantes selecionadas no PA10.2 e solicitar à Unidade Básica de Saúde UBS, cópia dos registros de doses de DTpa aplicadas durante o período gestacional.

PA15.2. Identificar todas as gestantes receberam ao menos 1 (uma) dose da vacina DTpa, a partir da 20ª semana de gestação.

Item 16 – A Unidade Básica de Saúde realiza a estratificação de risco das gestantes cadastradas e vinculadas às equipes da UBS em todas as consultas de pré-natal realizadas?

PA16.1. Considerar as gestantes selecionadas no PA10.2 e solicitar à Unidade Básica de Saúde UBS, cópia dos registros em prontuário contendo as consultas de pré-natal realizadas e cópia das fichas de estratificação gestacional contendo o grau de risco identificado na consulta.

PA16.2. Identificar se todas as gestantes tiveram estratificação de risco realizada em todas as consultas de pré-natal.

Item 17 – A Unidade Básica de Saúde realiza ao menos uma consulta odontológica durante a gestação para as gestantes cadastradas e vinculadas às equipes da UBS?

PA17.1. Considerar as gestantes selecionadas no PA10.2 e solicitar à Unidade Básica de Saúde UBS, cópia dos registros de consultas odontológicas realizadas durante o período gestacional.

PA17.2. Identificar se todas as gestantes tiveram ao menos 1 (um) registro de consulta odontológica realizada durante o período gestacional.

Item 18 – A Unidade Básica de Saúde realiza os exames para Sífilis, HIV, e Hepatites B e C nas gestantes cadastradas e vinculadas às equipes da UBS no primeiro e terceiro trimestres de gravidez?

PA18.1. Considerar as gestantes selecionadas no PA10.2 e solicitar à Unidade Básica de Saúde UBS, cópia dos registros de exames de sífilis, HIV, e Hepatite B e C realizados durante o período gestacional.

PA18.2. Identificar se todas as gestantes tiveram registro de exames de sífilis, HIV, e Hepatite B e C no primeiro e no terceiro trimestre de gestação.

Item 19 – A Unidade Básica de Saúde realiza o acompanhamento das gestantes do território classificadas com grau de risco intermediário e alto risco, encaminhadas para a Atenção Ambulatorial Especializada?

PA19.1. Verificar se foi apresentado o relatório D9 contendo todas as informações de forma completa.

PA19.2. Selecionar 05 gestantes listadas no relatório D9, e solicitar à UBS, cópias dos registros de atendimento individual e/ou visitas domiciliares realizadas no período gestacional.

PA19.3. Analisar se todas as gestantes do PA19.2 receberam ao menos 1 (um) acompanhamento (atendimento de consulta ou visita) pela equipe da UBS, durante a gestação.

Item 20 – A Unidade Básica de Saúde realiza as consultas de puerpério pelo profissional médico ou enfermeiro para as puérperas cadastradas e vinculadas às equipes da UBS, sendo uma consulta até o 10º dia após o parto e a outra entre o 30º e o 40º dia após o parto?

PA20.1. Considerar as gestantes selecionadas no PA10.2, e solicitar à UBS, cópia dos registros de consultas puerperais realizadas por profissional médico ou enfermeiro.

PA20.2. Identificar se todas as gestantes tiveram o registro de 2 (duas) consultas puerperais por profissional médico ou enfermeiro, sendo a 1ª até o 10º dia após o parto e a 2ª entre o 30º e o 40º dia após o parto.

Item 21 – A Unidade Básica de Saúde oferta ao menos 1 consulta de pré-natal para o parceiro por trimestre gestacional?

PA21.1. Considerar as gestantes selecionadas no PA10.2, e solicitar à UBS, cópia dos registros de atendimento que demonstrem a oferta de consulta de pré-natal para o parceiro da gestante.

PA21.2. Identificar se todas as gestantes possuem, no mínimo, 1 (um) registro de oferta de consulta de pré-natal para o parceiro por trimestre gestacional.

Item 22 – A Unidade Básica de Saúde realiza o registro de atendimentos sobre atenção à saúde sexual e reprodutiva para adolescentes do sexo feminino e mulheres entre 14 e 49 anos?

PA22.1. Verificar se foi apresentado o relatório D10 contendo todas as informações de forma completa.

PA22.2. Analisar se a Unidade Básica de Saúde desenvolveu no período analisado, atendimentos individuais e/ou coletivos sobre o tema: saúde sexual e reprodutiva.

ANEXO I - MODELO DE SOLICITAÇÃO DE DOCUMENTOS E INFORMAÇÕES AO(A) SECRETÁRIO(A) MUNICIPAL DE SAÚDE

Assunto: Solicitação de documentos para consistência de dados

Prezado(a) Sr.(a) [Nome do(a) Secretário(a)],

No exercício de nossas atribuições constitucionais, legais e regulamentares, a [Nome da Unidade de Controle Interno] está realizando um procedimento de análise de consistência de dados focado na oferta dos serviços de saúde oferecidos à população residente pelas equipes de Atenção Primária desta Secretaria Municipal Saúde. Esta iniciativa faz parte do nosso compromisso contínuo com a melhoria da qualidade e eficiência dos serviços públicos municipais, especialmente no que diz respeito a qualidade e a oferta dos serviços dispensados em consonância com as normativas vigentes do Sistema Único de Saúde (SUS) nos três níveis de governo.

O objetivo do trabalho é aferir a oferta de serviços essenciais para a promoção, prevenção e proteção da saúde da mulher nos diversos estágios da vida, bem como verificar a consistência dos dados informados nos questionários respondidos pelos interlocutores municipais no âmbito da prestação de contas anual do governo municipal.

As conclusões desta análise não somente nos auxiliarão a entender melhor as práticas correntes, mas também poderão resultar na emissão de recomendações específicas para aprimoramento dos processos em questão.

Nesse sentido, solicitamos que nos forneça os seguintes documentos e informações, da Unidade Básica de Saúde (UBS selecionada pela controladoria), respeitando o disposto no art. 7º da Lei Geral de Proteção de Dados Pessoais (LGPD), Lei n. 13.709, de 14 de agosto de 2018.

Documento	
D1	Relatório nominal, extraído do sistema de informação oficial utilizado pela Unidade Básica de Saúde (UBS), contendo todas as mulheres cadastradas e vinculadas às equipes, na faixa etária de 25 a 64 anos, a data de registro de solicitação e/ou de realização do exame citopatológico do colo do útero.
D2	Relatório nominal, extraído do sistema de informação oficial utilizado pela Unidade Básica de Saúde (UBS), contendo todas as mulheres cadastradas

	e vinculadas às equipes, na faixa etária de 50 a 69 anos, a data de registro de solicitação e/ou de realização do exame mamografia de rastreamento.
D3	Relatório nominal, extraído do sistema de informação oficial utilizado pela Unidade Básica de Saúde (UBS), de todas as mulheres cadastradas e vinculadas às equipes, com diagnóstico positivo para câncer do colo do útero nos últimos 12 meses, que foram encaminhadas à Atenção Especializada e receberam alta do tratamento.
D4	Relatório nominal, extraído do sistema de informação oficial utilizado pela Unidade Básica de Saúde (UBS), de todas as mulheres cadastradas e vinculadas às equipes, com diagnóstico positivo de câncer de mama nos últimos 24 meses, que foram encaminhadas à Atenção Especializada e receberam alta do tratamento.
D5	Relatório mensal dos últimos 12 meses, extraído do sistema de informação oficial utilizado pela Unidade Básica de Saúde (UBS), contendo a relação nominal das mulheres cadastradas e vinculadas às equipes, que receberam orientações sobre planejamento familiar durante o atendimento individual.
D6	Relatório mensal dos últimos 12 meses, extraído do sistema de informação oficial utilizado pela Unidade Básica de Saúde (UBS), contendo o registro das ações coletivas desenvolvidas, tais como palestras, orientações em instituições de ensino e outras atividades educativas relacionadas ao planejamento familiar.
D7	Relatório dos últimos 6 meses, extraído do sistema de informação oficial utilizado pela Unidade Básica de Saúde (UBS), contendo a relação nominal das gestantes cadastradas e vinculadas às equipes que não compareceram às consultas de pré-natal <u>conforme agendamento regular*</u> realizado. *considera-se agendamento regular, aquele que ocorre conforme a rotina da unidade e cronograma gestacional da gestante. Não considerar consultas provenientes de reagendamentos pelo não comparecimento.
D8	Relatório extraído do sistema de informação oficial utilizado pela Unidade Básica de Saúde (UBS), contendo a lista de mulheres cadastradas e vinculadas as equipes da UBS que tiveram a gestação e o puerpério finalizados nos últimos 6 meses.
D9	Relatório atualizado, extraído do sistema de informação oficial utilizado pela Unidade Básica de Saúde (UBS), contendo a relação nominal das gestantes cadastradas e vinculadas às equipes, classificadas com grau de risco intermediário e alto risco.
D10	Relatório dos últimos 6 meses, extraído do sistema oficial, contendo os registros de atendimentos individuais e/ou coletivos à adolescentes do sexo feminino e mulheres de 14 a 49 anos com tema saúde sexual e reprodutiva.

***Documentos complementares, como cópias de prontuários, poderão ser solicitados durante a realização dos procedimentos específicos com a finalidade de complementação das informações para o efetivo procedimento da auditoria.**

Agradecemos sua colaboração e nos colocamos à disposição para quaisquer esclarecimentos adicionais que se façam necessários. Por favor, encaminhe os documentos solicitados até [data limite], para que possamos dar continuidade ao nosso trabalho de auditoria.

Atenciosamente,

[Seu Nome]

[Seu Cargo]

[Contato]

[Email da Unidade de Controle Interno]

ANEXO II - FORMULÁRIO DE CONSISTÊNCIA DE DADOS (CHECKLIST)

Item 1 – A Unidade Básica de Saúde realiza ao menos 1 (um) registro ou solicitação de exame de rastreamento de câncer de colo de útero para mulheres cadastradas e vinculadas às equipes na faixa etária de 25 a 64 anos?						
Quesito	PA	Sim	Não	Não se aplica	Possíveis achados	Observações
A UBS encaminhou o documento D1 contendo todas as informações solicitadas?	PA1.1				AC01	
Todas as mulheres tiveram o registro de solicitação e/ou de realização do exame preventivo do colo do útero no período preconizado?	PA1.2				AC02	

Item 2 – A Unidade Básica de Saúde realiza a busca ativa de mulheres cadastradas e vinculadas às equipes da UBS na faixa etária preconizada de 25 a 64 anos para realização de exames preventivos de câncer de colo uterino?						
Quesito	PA	Sim	Não	Não se aplica	Possíveis achados	Observações
A UBS encaminhou as fichas de visitas domiciliares com todas as informações solicitadas?	PA2.1				AC03	
Todas as mulheres receberam visita domiciliar de busca ativa para realização de exame preventivo?	PA2.2				AC04	

Item 3 – A Unidade Básica de Saúde realiza ao menos 1 (um) registro ou solicitação do exame de rastreamento para câncer de mama para mulheres de 50 a 69 anos?

Quesito	PA	Sim	Não	Não se aplica	Possíveis achados	Observações
A UBS encaminhou o documento D2 contendo todas as informações solicitadas?	PA3.1				AC05	
Todas as mulheres tiveram o registro de solicitação e/ou de realização do exame de mamografia de rastreamento no período preconizado?	PA3.2				AC06	

Item 4 – Unidade Básica de Saúde realiza a busca ativa de mulheres cadastradas e vinculadas às equipes da UBS na faixa etária preconizada de 50 a 69 anos para realização de exames de mamografia de rastreamento?

Quesito	PA	Sim	Não	Não se aplica	Possíveis achados	Observações
A UBS encaminhou as fichas de visitas domiciliares com todas as informações solicitadas?	PA4.1				AC03	
Todas as mulheres receberam visita domiciliar de busca ativa para realização de exame de mamografia de rastreamento?	PA4.2				AC07	

Item 5 – Unidade Básica de Saúde realiza o acompanhamento das mulheres cadastradas e vinculadas às equipes da UBS diagnosticadas com câncer de colo uterino durante e após o tratamento realizado na Atenção Especializada?

Quesito	PA	Sim	Não	Não se aplica	Possíveis achados	Observações
A UBS encaminhou o documento D3 contendo todas as informações solicitadas?	PA5.1				AC08	
A UBS encaminhou os relatórios solicitados?	PA5.2				AC09	
Todas as mulheres receberam acompanhamento por profissionais da UBS?	PA5.3				AC10	

Item 6 – A Unidade Básica de Saúde realiza o acompanhamento das mulheres cadastradas e vinculadas às equipes da UBS diagnosticadas com câncer de mama durante e após o tratamento realizado na Atenção Especializada?

Quesito	PA	Sim	Não	Não se aplica	Possíveis achados	Observações
A UBS encaminhou o documento D4 contendo todas as informações solicitadas?	PA6.1				AC08	
A UBS encaminhou os relatórios solicitados?	PA6.2				AC09	
Todas as mulheres receberam acompanhamento por profissionais da UBS?	PA6.3				AC10	

Item 7 – A Unidade Básica de Saúde desenvolve ações de planejamento familiar para as mulheres cadastradas e vinculadas às equipes da UBS?

Quesito	PA	Sim	Não	Não se aplica	Possíveis achados	Observações
A UBS encaminhou os documentos D5 e D6 contendo todas as informações solicitadas?	PA7.1				AC11	
A UBS registra atendimentos individuais de planejamento familiar durante a rotina mensal do serviço?	PA7.2				AC12	
A UBS registra ações coletivas de planejamento familiar?	PA7.3				AC13	

Item 8 – A Unidade Básica de Saúde realiza a busca ativa das gestantes cadastradas e vinculadas às equipes da UBS para a realização de consulta de pré-natal?

Quesito	PA	Sim	Não	Não se aplica	Possíveis achados	Observações
A UBS encaminhou o documento D7 contendo todas as informações solicitadas?	PA8.1				AC14	
A UBS encaminhou as fichas de visitas domiciliares contendo todas as informações solicitadas?	PA8.2				AC15	
A UBS realiza visita domiciliar de busca ativa para consulta de pré-natal?	PA8.3				AC16	

Item 9 – A caderneta/carteira de gestante é disponibilizada e preenchida de forma completa pela Unidade de Saúde para todas as gestantes em acompanhamento pela equipe da UBS?

Quesito	PA	Sim	Não	Não se aplica	Possíveis achados	Observações
A UBS encaminhou o documento D8 contendo todas as informações solicitadas?	PA9.1				AC17	
A UBS encaminhou as cópias das cadernetas solicitadas?	PA9.2				AC18	
A UBS preenche todos os campos da caderneta da gestante de forma completa?	PA9.3				AC19	

Item 10 – A Unidade Básica de Saúde realiza a primeira consulta pré-natal das gestantes cadastradas e vinculadas às equipes da UBS até a 12ª (décima segunda) semana da gestação?

Quesito	PA	Sim	Não	Não se aplica	Possíveis achados	Observações
A UBS encaminhou o documento D8 contendo todas as informações solicitadas?	PA10.1				AC17	
A UBS encaminhou o relatório com as informações solicitadas?	PA10.2				AC20	
A UBS realiza a primeira consulta de pré-natal para todas as gestantes conforme preconizado	PA10.3				AC21	

Item 11 – A Unidade Básica de Saúde realiza pelo menos 07 (sete) consultas pré-natal a todas as gestantes cadastradas e vinculadas às equipes da UBS?

Quesito	PA	Sim	Não	Não se aplica	Possíveis achados	Observações
A UBS encaminhou as cópias dos documentos solicitados?	PA11.1				AC22	
A UBS realiza no mínimo sete consultas de pré-natal para todas as gestantes?	PA11.2				AC23	

Item 12 – A Unidade Básica de Saúde realiza pelo menos 07 registros de pressão arterial durante o período gestacional?

Quesito	PA	Sim	Não	Não se aplica	Possíveis achados	Observações
A UBS encaminhou as cópias dos documentos solicitados?	PA12.1				AC24	
A UBS realiza no mínimo sete registros de pressão arterial para todas as gestantes?	PA12.2				AC25	

Item 13 - A Unidade Básica de Saúde realiza pelo menos 07 registros simultâneos de peso e altura durante o período gestacional?

Quesito	PA	Sim	Não	Não se aplica	Possíveis achados	Observações
A UBS encaminhou as cópias dos documentos solicitados?	PA13.1				AC24	
A UBS realiza no mínimo sete registros de peso e altura durante a gestação para todas as gestantes?	PA13.2				AC25	

Item 14 – A Unidade Básica de Saúde realiza, após a primeira consulta de pré-natal, ao menos quatro visitas domiciliares por profissionais Agente Comunitário de Saúde (ACS) ou Técnico em Agente Comunitário de Saúde (TACS), sendo uma delas realizada durante o período puerperal.

Quesito	PA	Sim	Não	Não se aplica	Possíveis achados	Observações
A UBS encaminhou as cópias dos documentos solicitados?	PA14.1				AC26	
A UBS realiza no mínimo quatro visitas domiciliares às gestantes, incluída a visita puerperal, por profissional ACS?	PA14.2				AC27	

Item 15 – A Unidade Básica de Saúde realiza o registro de uma dose de DTpa a partir da 20ª semana para todas as gestantes?						
Quesito	PA	Sim	Não	Não se aplica	Possíveis achados	Observações
A UBS encaminhou as cópias dos documentos solicitados?	PA15.1				AC28	
A UBS realiza registro da vacina preconizada para as gestantes na periodicidade correta?	PA15.2				AC29	

Item 16 – A Unidade Básica de Saúde realiza a estratificação de risco das gestantes cadastradas e vinculadas às equipes da UBS em todas as consultas de pré-natal realizadas?						
Quesito	PA	Sim	Não	Não se aplica	Possíveis achados	Observações
A UBS encaminhou as cópias dos documentos solicitados?	PA16.1				AC30	
A UBS realiza a estratificação de risco das gestantes em todas as consultas de pré-natal?	PA16.2				AC31	

Item 17 – A Unidade Básica de Saúde realiza ao menos uma consulta odontológica durante a gestação para as gestantes cadastradas e vinculadas às equipes da UBS?

Quesito	PA	Sim	Não	Não se aplica	Possíveis achados	Observações
A UBS encaminhou as cópias dos documentos solicitados?	PA17.1				AC32	
A UBS realiza consulta odontológica para todas as gestantes?	PA17.2				AC33	

Item 18 – A Unidade Básica de Saúde realiza os exames para Sífilis, HIV, e Hepatites B e C nas gestantes cadastradas e vinculadas às equipes da UBS no primeiro e terceiro trimestres de gravidez?

Quesito	PA	Sim	Não	Não se aplica	Possíveis achados	Observações
A UBS encaminhou as cópias dos documentos solicitados?	PA18.1				AC34	
A UBS realiza os exames Sífilis, HIV, e Hepatites B e C no primeiro e terceiro trimestres de gravidez?	PA18.2				AC35	

Item 19 – A Unidade Básica de Saúde realiza o acompanhamento das gestantes do território classificadas com grau de risco intermediário e alto risco, encaminhadas para a Atenção Ambulatorial Especializada?

Quesito	PA	Sim	Não	Não se aplica	Possíveis achados	Observações
A UBS encaminhou o documento D9 contendo todas as informações solicitadas?	PA19.1				AC36	
A UBS encaminhou os documentos contendo todas as informações solicitadas?	PA19.2				AC26	
A UBS realiza o acompanhamento das gestantes de risco intermediário e alto risco durante?	PA19.3				AC37	

Item 20 – A Unidade Básica de Saúde realiza as consultas de puerpério pelo profissional médico ou enfermeiro para as puérperas cadastradas e vinculadas às equipes da UBS, sendo uma consulta até o 10º dia após o parto e a outra entre o 30º e o 40º dia após o parto?

Quesito	PA	Sim	Não	Não se aplica	Possíveis achados	Observações
A UBS encaminhou as cópias dos documentos solicitados?	PA20.1				AC38	
A UBS realiza as consultas puerperais por profissional médico ou enfermeiro nos intervalos preconizados?	PA20.2				AC39	

Item 21 – A Unidade Básica de Saúde oferta ao menos 1 consulta de pré-natal para o parceiro por trimestre gestacional?						
Quesito	PA	Sim	Não	Não se aplica	Possíveis achados	Observações
A UBS encaminhou as cópias dos documentos solicitados?	PA21.1				AC40	
A UBS oferta consulta de pré-natal para o parceiro durante os trimestres gestacionais?	PA21.2				AC41	

Item 22 – A Unidade Básica de Saúde realiza o registro de atendimentos sobre atenção à saúde sexual e reprodutiva para adolescentes do sexo feminino e mulheres entre 14 e 49 anos?						
Quesito	PA	Sim	Não	Não se aplica	Possíveis achados	Observações
A UBS encaminhou o documento D10 contendo todas as informações solicitadas?	PA22.1				AC42	
A UBS realiza atendimentos sobre atenção à saúde sexual e reprodutiva para mulheres em idade fértil?	PA22.2				AC43	

ANEXO III – POSSÍVEIS ACHADOS E RECOMENDAÇÕES

Possíveis achados		Possíveis recomendações aplicáveis
AC01	A UBS não dispõe de informações que possibilitem verificar a existência de solicitação e/ou a realização do exame citopatológico do colo do útero para mulheres cadastradas, na faixa etária preconizada.	(1) Implementar mecanismos formais de registro sobre a periodicidade de solicitação e de realização do exame de preventivo para às mulheres cadastradas.
AC02	A Unidade Básica de Saúde não garante o registro efetivo de solicitação e/ou da realização do exame preventivo do colo do útero para às mulheres na faixa etária e na periodicidade preconizadas.	(1) Implementar registro sistemático da solicitação e da realização do exame preventivo do colo do útero para às mulheres na faixa etária e periodicidade preconizada.
AC03	A UBS não dispõe de informações que possibilitem verificar a realização de visitas domiciliares às mulheres cadastradas na faixa etária preconizada.	(1) Implementar mecanismos formais de registro de visitas domiciliares para a população cadastrada.
AC04	A Unidade Básica de Saúde não realiza a busca ativa efetiva de mulheres na faixa etária preconizada para realização de preventivo do colo do útero.	(1) Implementar rotina de registro de visita de busca ativa para realização de procedimentos preconizados.
AC05	A UBS não dispõe de informações que permitam verificar a existência de solicitação e/ou a realização do exame de mamografia de rastreamento para às mulheres cadastradas, na faixa etária preconizada.	(1) Implementar mecanismos formais de registro sobre a periodicidade de solicitação e de realização do exame de rastreamento de câncer de mama para às mulheres cadastradas.
AC06	A Unidade Básica de Saúde não garante o registro efetivo de solicitação e/ou da realização do exame de mamografia de rastreamento para às mulheres na faixa etária e na periodicidade preconizadas.	(1) Implementar registro sistemático da solicitação e da realização do exame mamografia de rastreamento para às mulheres na faixa etária e periodicidade preconizada.

AC07	A Unidade Básica de Saúde não realiza a busca ativa efetiva de mulheres na faixa etária preconizada para realização de mamografia de rastreamento.	(1) Implementar rotina de registro de visita de busca ativa para realização de procedimentos preconizados.
AC08	A UBS não dispõe de informações que possibilitem verificar a existência de mulheres cadastradas com diagnóstico positivo para câncer, seus encaminhamentos e situação do tratamento.	(1) Implementar rotina de cadastro e registro das condições clínicas, encaminhamentos e situação do tratamento para os pacientes cadastrados.
AC09	A UBS não dispõe de informações que possibilitem verificar os registros dos atendimentos individuais e/ou visitas realizadas pela equipe da UBS para acompanhamento de condições clínicas específicas.	(1) Implementar rotina de registro de atendimentos individuais e visitas domiciliares para acompanhamento de condições clínicas dos pacientes cadastrados.
AC10	A UBS não garante o acompanhamento dos pacientes com condições clínicas específicas, durante e após o término do tratamento na Atenção Especializada.	(1) Implementar rotina de registro de acompanhamento dos pacientes cadastrados que possuam condições clínicas específicas.
AC11	A UBS não dispõe de informações que possibilitem verificar os registros dos atendimentos individuais e/ou ações coletivas de planejamento familiar.	(1) Implementar rotina de registro dos atendimentos individuais e ações coletivas desenvolvidas.
AC12	A UBS não realiza atividades individuais de planejamento familiar durante a rotina mensal do serviço.	(1) Implementar rotina de registro de atendimentos individuais para ações de planejamento familiar.
AC13	A UBS não realiza ações coletivas de planejamento familiar ao longo do ano.	(1) Implementar rotina de registro das ações coletivas realizadas no ano.
AC14	A UBS não dispõe de informações que possibilitem verificar o absenteísmo das gestantes nas consultas regularmente agendadas.	(1) Implementar rotina de registro para monitoramento de absenteísmo de consultas regularmente agendadas pela UBS.

AC15	A UBS não dispõe de informações sobre a realização de visitas domiciliares de busca ativa para consultas.	(1) Implementar rotina de registro de visitas domiciliares de busca ativa para consultas.
AC16	UBS não realiza a busca ativa efetiva das gestantes que não comparecem para consulta de pré-natal regularmente agendada.	(1) Implementar rotina de registro de visitas domiciliares para busca ativa de gestantes faltantes.
AC17	A UBS não dispõe de informações que possibilitem verificar as gestantes cadastradas e vinculadas que concluíram o período gestacional.	(1) Implementar rotina de registro e monitoramento do período gestacional.
AC18	A UBS não dispõe de informações que possibilitem a verificação da carteira/caderneta da gestante.	(1) Implementar rotina de registro e arquivamento da cópia da caderneta da gestante.
AC19	UBS não realiza o efetivo preenchimento da carteira/caderneta das gestantes.	(1) Implementar rotina de registro efetivo da totalidade de informações solicitadas na caderneta da gestante.
AC20	A UBS não dispõe de informações referentes aos atendimentos e dados clínicos das gestantes atendidas.	(1) Implementar rotina de registro em prontuário sobre as informações pertinentes a gestação.
AC21	UBS não garante a realização da primeira consulta de pré-natal para as gestantes conforme preconizada a Linha de Cuidados Materno Infantil.	(1) Implementar rotina de monitoramento, acompanhamento e captação precoce de gestantes.
AC22	A UBS não dispõe de informações que possibilitem verificar as consultas de pré-natal realizadas.	(1) Implementar rotina de registro em prontuário das consultas realizadas pela UBS.
AC23	UBS não garante a realização do quantitativo mínimo de consulta de pré-natal preconizado pela Linha de Cuidados Materno Infantil.	(1) Implementar rotina de monitoramento, acompanhamento e busca ativa de gestantes para realização de consultas de pré-natal.
AC24	A UBS não dispõe de informações que possibilitem verificar os registros de procedimentos ambulatoriais realizados.	(1) Implementar rotina de registro dos procedimentos ambulatoriais realizados.

AC25	UBS não garante a realização do quantitativo mínimo de procedimentos preconizados durante o período gestacional.	(1) Implementar rotina de monitoramento e acompanhamento dos registros de procedimentos ambulatoriais.
AC26	A UBS não dispõe de informações que possibilitem verificar as visitas domiciliares realizadas para gestantes.	(1) Implementar rotina de registro de visita de acompanhamento.
AC27	UBS não garante a realização do quantitativo mínimo de visitas domiciliares por ACS durante o período gestacional.	(1) Implementar rotina de monitoramento e acompanhamento das visitas domiciliares realizadas.
AC28	A UBS não dispõe de informações que possibilitem verificar as doses de vacinas aplicadas em gestantes.	(1) Implementar rotina de registro de doses vacinais conforme Programa Nacional de Imunização.
AC29	UBS não garante a aplicação das vacinas preconizadas para gestantes.	(1) Implementar rotina de monitoramento e acompanhamento das visitas domiciliares realizadas.
AC30	A UBS não dispõe de informações que possibilitem verificar nas consultas realizadas, o grau de risco gestacional.	1) Implementar rotina de registro de doses vacinais conforme Programa Nacional de Imunização.
AC31	UBS não garante a re-estratificação do risco gestacional durante o período gestacional.	(1) Implementar rotina de re-estratificação do risco gestacional durante as consultas de pré-natal.
AC32	A UBS não dispõe de informações que possibilitem verificar a oferta de consultas odontológicas para gestantes.	(1) Implementar rotina de registro sobre oferta de consultas odontológicas para gestantes.
AC33	UBS não garante a oferta de consultas odontológicas para as gestantes, conforme recomendação oficial.	(1) Implementar rotina de monitoramento e acompanhamento da oferta de consultas odontológicas para gestantes.
AC34	A UBS não dispõe de informações que possibilitem verificar a oferta de exames para gestantes.	(1) Implementar rotina de registro sobre oferta de exames para gestantes.
AC35	UBS não garante a oferta de exames preconizados para as gestantes.	(1) Implementar rotina de monitoramento e acompanhamento da oferta de exames para gestantes.

AC36	A UBS não dispõe de informações que possibilitem verificar o grau de risco gestacional.	(1) Implementar rotina de registro da estratificação de risco de gestantes.
AC37	UBS não garante o acompanhamento das gestantes após encaminhamento para Atenção Especializada.	(1) Implementar rotina de monitoramento e acompanhamento das gestantes assistidas pela Atenção Especializada.
AC38	A UBS não dispõe de informações que possibilitem verificar a realização de consultas puerperais.	(1) Implementar rotina de registro das ofertas de consultas puerperais.
AC39	UBS não garante a realização de consultas puerperais pela categoria médico e/ou enfermeiro na temporalidade preconizada.	(1) Implementar rotina de monitoramento sobre a oferta de consultas de puerpério por profissionais médico e enfermeiro.
AC40	A UBS não dispõe de informações que possibilitem verificar a oferta de consultas de pré-natal para o parceiro.	(1) Implementar rotina de registro das ofertas de consultas de pré-natal para o parceiro.
AC41	UBS não garante a oferta trimestral de consultas de pré-natal para o parceiro da gestante.	(1) Implementar rotina de monitoramento sobre a oferta de consultas de pré-natal para o parceiro.
AC42	A UBS não dispõe de informações que possibilitem verificar o registro de atendimentos individuais e coletivos sobre saúde sexual e reprodutiva.	(1) Implementar rotina de registro de atendimento individual e coletivo sobre saúde sexual e reprodutiva.
AC43	A UBS não garante a oferta de atendimentos individuais e coletivos sobre sexual e reprodutiva às mulheres em idade fértil.	(1) Implementar rotina de monitoramento sobre a oferta de consultas de pré-natal para o parceiro.